



## DEPÓSITO DOS EMOLUMENTOS RETROATIVOS

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através do Núcleo de Arrecadação e de Fiscalização-NAF e da Coordenação de Arrecadação-COARC, com fim único de acelerar o processo de resituição de emolumentos relacionados aos DAJEs pagos diretamente junto ao Banco do Brasil, novo credenciado e que foram recebidos pelo Tribunal de Justiça, enquanto se regularizava a abertura de contas correntes para esse objetivo, informa da necessidade de preenchimento desse Formulário e envio para o e-mail ([restituicaodaje@tjba.jus.br](mailto:restituicaodaje@tjba.jus.br)), de modo que permita a restituição de todos os DAJEs pagos e recebidos através de pagamento ao Banco do Brasil.

O envio desse documento preenchido, por e-mail, está condicionado à verificação, pelo delegatário, da entrada do primeiro crédito feito na conta Banco do Brasil, sem o qual, essa Coordenação não tem como prosseguir no atendimento do pleito. o Delegatário deve diariamente acompanhar o saldo da conta, a partir do envio de e-mail dessa Coordenação para os bancos, com cópia para o delegatário.

Recebido o formulário DEVIDAMENTE PREENCHIDO COM TODOS OS DADOS solicitados, a COARC com essas informações, restituirá os valores levantados no referido período, em depósito único em conta cadastrada junto ao TJBA, de acordo com a ordem de chegada do formulário.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Cartório:			
Distrito:		Código Cart. TJBA:	
Comarca:		Data de Exercício:    /    /	
Delegatário(a):			
RG:	UF:	CPF:	
CNPJ:		Data Abertura Conta:    /    /	
Agência B. Brasil:	Conta:	Tipo: PF <input type="checkbox"/> PJ <input type="checkbox"/>	
Data 1º Crédito:    /    /		Valor:	

\_\_\_\_\_  
Assinatura Delegatário(a)